

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de dezembro do corrente ano, pelo cumprimento do interstício previsto em lei.
Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 18 de dezembro de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 259/2024**

*“Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor **LUIZ CARLOS FERNANDES** e dá outras providências.”*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo 045, de 16 de dezembro de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **LUIZ CARLOS FERNANDES**, ocupante do cargo de Diretor da Secretaria de Administrativa da Câmara Municipal de Cáceres-MT, **30 (trinta) dias de gozo de férias**, relativas ao período de 2023/2024, com conversão de 1/3 (um terço) das férias em salário-família pecuniário, a serem gozadas em **duas etapas**, a **primeira etapa (10 dias)** de **06 a 15 de janeiro de 2025**, **segunda etapa (10 dias)** de **11 a 20 de agosto de 2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.
Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 18 de dezembro de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
PORTARIA Nº 121/2024 DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA DURANTE O PERÍODO NATALINO.**

PORTARIA Nº 121/2024

DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA DURANTE O PERÍODO NATALINO.

GEANCARLOS FRANCISCO GUIMARÃES, presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista o período natalino, fixa-se temporariamente o expediente da Câmara Municipal, que se regerá da seguinte forma:

Art. 2º Dos dias 20/12/2024 até o dia 26/12/2024 fica suspenso o expediente da Câmara Municipal;

Art. 3º Os servidores deverão estar a disposição em horário de expediente, salvo quando feriado, para atender necessidade nesse período quando devidamente convocados.

Art. 4º No dia 27/12/2024 retorna o expediente normal.

Art. 5º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Confresa - MT, aos 18 de dezembro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 046/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2024**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA, setor de Compras e Licitações, com a devida autorização expedida pelo Presidente Sr. GEANCARLOS FRANCISCO GUIMARÃES, exarada em conformidade com a Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, art.75, e Resolução da Câmara Municipal de Confresa nº70/2023, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de Processo de Contratação Direta.

Data de início de recebimento de propostas: 19/12/2024

Data fim de recebimento de propostas: 14/01/2025 às 08h (horário de Brasília).

Disputa: 14/01/2025 às 09h

Sistema para envio das propostas: <https://bll.org.br/>.

Critério de Julgamento: maior desconto.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE FROTA, NA GESTÃO, COTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, A FIM DE QUE SEJA ATENDIDA A FROTA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
PORTARIA Nº 120/2024 DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE 04 DIAS DE SERVIÇO AO SERVIDOR DENIS GOMES REZENDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA.**

PORTARIA Nº 120/2024

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE 04 DIAS DE SERVIÇO AO SERVIDOR DENIS GOMES REZENDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA.

GEANCARLOS FRANCISCO GUIMARÃES, presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

Com base no ofício do servidor e Declaração da Justiça Eleitoral declarando que o servidor tem direito a 04 dias da dispensa do serviço em virtude de serviço prestado nas eleições municipais 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Servidor Denis Gomes Rezende dispensado do serviço nos dias 27/12, 30 e 31/12/2024 e 02/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Confresa - MT, aos 18 de dezembro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
TERMO DE APOSTILAMENTO N.º01/2024**

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º01/2024

ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

EMPRESA: SUPER LIMA SUPERMERCADO LTDA.

Contrato: 08/2024